



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 302 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera a Portaria Presidência nº 75/2021, que designa os integrantes do Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do processo SEI/CNJ nº 10688/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria Presidência nº 75/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º .....

.....

XI – Vânia Cardoso André de Moraes, Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

XII – Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

.....

XV – Leandra Mara Fernandes Zocrato, Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 25/09/2024, às 15:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1968526** e o código CRC **2C6282B8**.

---